

ID	Hora de início	Hora de conclusão	Email	Nome	Conselho Regional de Enfermagem	Chefia do Departamento de Fiscalização	Trimestre de referência
2	4/9/24 15:35:13	4/9/24 16:38:42	anonymous	MS	MS	Renata Moraes Correa	1º trimestre (janeiro, fevereiro e março)
36	7/9/24 11:51:03	7/9/24 12:15:27	anonymous	MS	MS	RENATA MORAES CORREA	2º trimestre (abril, maio e junho)

Retificação de dados preenchidos equivocadamente?	Em caso de retificação, citar quais itens sofreram alterações:	Quantitativo de Enfermeiros Fiscais em atividades operacionais:
NÃO		2
NÃO		7

Quantitativo de Enfermeiros Fiscais do Regional, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização:	Quantitativo de auxiliares de fiscalização no DFIS, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização:
7	0
7	0

Quantitativo de agentes administrativos no DFIS, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização:	Quantitativo de advogados designados para atender as demandas do DFIS, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização:
2	1
3	1

Valor gasto com salário, encargos e benefícios dos fiscais – TRIMESTRAL:	Valor gasto com transporte dos fiscais – TRIMESTRAL:	Valor gasto com manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados na fiscalização, em nome do conselho – TRIMESTRAL:
307.333,22	973,72	216,35
305.943,65	2.737,60	446,41

Valor gasto com equipamentos utilizados na fiscalização, bem como seguro, calibração e manutenção destes – TRIMESTRAL:	Valor gasto com diárias para cobrir despesas de estadia e alimentação dos fiscais – TRIMESTRAL:	Valor gasto com capacitação profissional dos fiscais – TRIMESTRAL:
3073,43	18.920,00	7465,32
6.663,90	14.320,00	7.962,02

Valor gasto com telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscais – TRIMESTRAL:	Quantitativo de fiscalizações proativas – ANUAL:	Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas – TRIMESTRAL:	Representações recebidas – TRIMESTRAL:
1.784,09	592	81	5
2.129,54	592	177	6

Denúncias recebidas – TRIMESTRAL:	Total de demandas de fiscalizações reativas (representações, denúncias e outras demandas não consideradas no planejamento anual de fiscalização) no Departamento de Fiscalização que necessitam de a...
12	265
8	216

Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas – TRIMESTRAL:	Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição – TRIMESTRAL:	Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo:
162	NÃO	
176	NÃO	-

Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição:	Processos administrativos de fiscalização atuados - TRIMESTRAL
0	70
-	147

Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional - TRIMESTRAL	Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS - TRIMESTRAL:	Tempo médio de finalização de processos de denúncia, em dias – TRIMESTRAL:
132	236	355
222	408	352

Tempo médio de finalização de processos de fiscalização, em dias – TRIMESTRAL:	Processos administrativos de fiscalização arquivados - TRIMESTRAL:	Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento de notificação - TRIMESTRAL:
796	180	152
1078	253	221

Processos administrativos de fiscalização arquivados por não existência de notificação no serviço de enfermagem fiscalizado - TRIMESTRAL:	Processos administrativos de fiscalização arquivados por encerramento/desativação da unidade fiscalizada - TRIMESTRAL:
0	2
0	4

Processos administrativos de fiscalização arquivados por prescrição - TRIMESTRAL:	Processos administrativos de fiscalização arquivados por vício administrativo - TRIMESTRAL:	Processos administrativos de fiscalização arquivados por conciliação - TRIMESTRAL:
0	16	0
0	17	0

Processos administrativos de fiscalização arquivados por ação civil pública - TRIMESTRAL:	Processos administrativos de fiscalização arquivados por desmembramento ou desentranhamento de objeto a outro PAD - TRIMESTRAL:
0	0
0	0

Processos administrativos de fiscalização arquivados por outros motivos - TRIMESTRAL:	Em caso de processos administrativos de fiscalização arquivados por outros motivos (item 41), descrevê-los - TRIMESTRAL	Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:
10	sem profissionais de enfermagem	5
11	SEM PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM	1

Notificação extrajudicial - TRIMESTRAL:	Representação ao Ministério Público - TRIMESTRAL:	Processos referentes ao exercício ilegal da Enfermagem encaminhadas ao Ministério Público - TRIMESTRAL:
2	0	0
2	15	0

Conciliações - TRIMESTRAL:	Ações judiciais - TRIMESTRAL:	Representações para outros órgãos - TRIMESTRAL:	Interdição ética - TRIMESTRAL:	Notificações de pessoa jurídica emitidas - TRIMESTRAL:
15	0	9	0	38
5	0	5	0	244

Notificações de pessoa física emitidas - TRIMESTRAL:	Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada - TRIMESTRAL:
1	32
03	70

Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento e programação - TRIMESTRAL:	Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada - TRIMESTRAL:
0	4
0	1

Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem - TRIMESTRAL:	Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem - TRIMESTRAL:
6	4
2	2

Exercício ilegal de enfermagem - TRIMESTRAL:	Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem. - TRIMESTRAL:	Inexistência de Registro de Empresa - TRIMESTRAL:
1	18	0
0	53	0

Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado - TRIMESTRAL:	Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro - TRIMESTRAL:
0	0
0	0

Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei - TRIMESTRAL:	Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada - TRIMESTRAL:
0	5
0	1

Técnico(s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua(s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro - TRIMESTRAL:
0
0

Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem - TRIMESTRAL:
81
148

Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem - TRIMESTRAL:	Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem - TRIMESTRAL:	Exercício irregular da Enfermagem - TRIMESTRAL:
4	0	21
15	03	29

**Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento - TRIMESTRAL:**

0

0

**Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais - TRIMESTRAL:**

0

0

**Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas - TRIMESTRAL:**

2

01

**Indicador 2 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES REATIVAS REALIZADAS**

Considerando meta de 70%, observa-se que não foi atingido (61%), mantém exoneração de 1 fiscal desde dezembro/2023. No mês de janeiro houve a necessidade da realização de estudos do manual de fiscalização e construção do painel de referência. Ainda neste contexto importante n  
Considerando meta de 70%, observa-se que foi atingido 81%, mantém exoneração de um fiscal desde dezembro de 2023. Considerado também como reativas processos antigos tramitados.

**Indicador 3 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO**

Considerando valor de 20% da receita líquida, foi destinado o total somente para o setor de fiscalização e, não para todas as atividades finalísticas, conforme planejamento de 2024. Neste contexto, o indicador foi alcançado (95%).  
Necessário incluir todas as áreas finalísticas para o cumprimento da meta, conforme o novo Manual de Fiscalização. O orçamento foi pensado somente para uma área finalística (fiscalização). Neste contexto, o indicador foi alcançado em (90%).

**Observações2**

Importante ressaltar que o valor de 20% da receita líquida foi destinado o total somente para o setor de fiscalização e, não para todas as atividades finalísticas, conforme planejamento de 2024.  
Necessário incluir todas as áreas finalísticas para o cumprimento da meta, conforme o novo Manual de Fiscalização. O orçamento foi pensado somente para uma área finalística (fiscalização).